

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS DE APOIO E INFRAESTRUTURA RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

**ANEXO C – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO**

ANEXO C – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO

**ANEXO C - CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO**

Eventos	Descrição do Evento	Data
1	Publicação do EDITAL	[-]/[-]/[-]
2	Prazo para solicitação de esclarecimentos ao EDITAL	[-]/[-]/[-]
3	Prazo para a publicação dos esclarecimentos ao EDITAL solicitados	[-]/[-]/[-]
4	Prazo para impugnação ao EDITAL	[-]/[-]/[-]
5	Recebimento, na B3, pela COMISSÃO [PERMANENTE/ESPECIAL] DE LICITAÇÃO, na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, dos ENVELOPES 1, 2 e 3.	[-]/[-]/[-]
6	Abertura dos ENVELOPES 1, contendo as GARANTIAS DAS PROPOSTAS, os DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE DESEMPATE.	[-]/[-]/[-]
7	Realização da SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO para abertura dos ENVELOPES 2, contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS das PROPONENTES cuja GARANTIA DA PROPOSTA tiverem sido aceitas, avaliação do cumprimento dos requisitos formais, divulgação da ordem de classificação final das PROPONENTES, incluindo a realização da ETAPA DE VIVA-VOZ, e posterior abertura do ENVELOPE 3, contendo os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO apenas da PROPONENTE mais bem classificada até o momento.	[-]/[-]/[-]
8	Publicação, pela COMISSÃO [PERMANENTE/ESPECIAL] DE LICITAÇÃO, do resultado da LICITAÇÃO, incluindo a decisão relativa à análise dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, correndo-se desta data o prazo para interposição de eventuais recursos dos ENVELOPES 1, 2 e 3.	A critério do PODER CONCEDENTE



### ANEXO C – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO

<b>Eventos</b>	<b>Descrição do Evento</b>	<b>Data</b>
9	Abertura do prazo para contrarrazões aos recursos interpostos.	A critério do PODER CONCEDENTE
10	Publicação, pela COMISSÃO [PERMANENTE/ESPECIAL] DE LICITAÇÃO, da decisão sobre os recursos e respectivas impugnações.	A critério do PODER CONCEDENTE
11	Adjudicação do objeto da LICITAÇÃO à PROPONENTE VENCEDORA e homologação do resultado da LICITAÇÃO.	A critério do PODER CONCEDENTE
12	Comprovação de atendimento, pela PROPONENTE VENCEDORA, das condições prévias à assinatura do CONTRATO, conforme indicado no subitem 17.3 DO EDITAL.	A critério do PODER CONCEDENTE
13	Assinatura do CONTRATO.	A critério do PODER CONCEDENTE